

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
DE LIMA DUARTE, EM 31/01/24
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023			
Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, visando assessoria e consultoria em gestão pública, principalmente (compreendendo) às áreas de contabilidade, administração, recursos humanos, financeiro, licitações, contratos e planejamento, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 04/2023 e seus Anexos.			
Fornecedor: Planejar Consultores Associados Ltda – CNPJ nº 26.125.096/0001-08			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 05/12/2023 (terça-feira) – às 11h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 05/12/2023 (terça-feira) – às 17h00			
Valor de referência		R\$ 3.766,67 mensal	
Valor adjudicado		R\$ 3.460,00 mensal	
Economia da dispensa eletrônica		R\$ 306,67 mensal	
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP, BNC e na forma do art. 24 da LOM?	x		
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto e habilitação, quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (solicitante ou equipe técnica)?	x		
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante?	x		
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública?	x		



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:	-	-	-----
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica.	x		
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação.	x		
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?	x		Houve inabilitação da empresa: Ailton Ferreira de Assis, conforme consta no processo.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do documento de fls. 557 e 558 (encaminhamento da Agente de Contratação), adjudico e homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 04/2023 em favor da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ 32.820.448/0001-48, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após,

I - à Secretária da Câmara para formalização do contrato administrativo e notificação da empresa para assinatura do contrato;

II - à Secretária Geral (Assessora Técnica, Financeira e Contábil) para emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ACD nº 04/2023, no valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais) mensal, totalizando R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais) anual;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

III - à Agente de Contratações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional desta Casa Legislativa (parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021), no BNC, na forma estabelecida pelo art. 24 da LOM e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021);

IV - à Secretária Geral (Assessora Técnica, Financeira e Contábil) para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário;

V - Ao Gestor e a Fiscal do Contrato, para conhecimento e acompanhamento na forma da Resolução nº 15/2023.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 25 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilhermano Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário